



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 02/11/07, pág. 03

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

DECRETO N.º 192/2007

Data: 15.01.2007

Súmula: nomeia *Francieli Piva Borsato* Diretora do
Departamento de Integração e Ações Comunitárias.

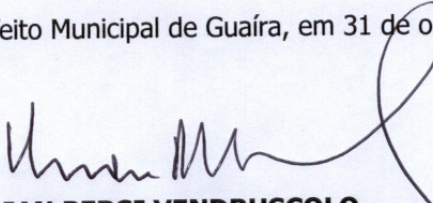
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da lei n.º 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE

Art. 1º - nomear **FRANCIELI PIVA BORSATO**, CI/RG nº 8.365.778-2 SSP/PR, CRES Nº 5904 - 11ª Região / Pr., para exercer, em comissão, o cargo de *Diretora do Departamento de Integração e Ações Comunitárias*, símbolo CC-02, a partir de 01 de novembro de 2007, com atribuições descritas na lei n.º 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 25% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 31 de outubro de 2007.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 08/11/07, pág. 04

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

Republicação por Incorreção

DECRETO N.º 192/2007

Data: 31.10.2007

Súmula: nomeia *Francieli Piva Borsato* Diretora do
Departamento de Integração e Ações Comunitárias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da lei n.º 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE

Art. 1º - nomear **FRANCIELI PIVA BORSATO**, CI/RG nº 8.365.778-2 SSP/PR, CRES Nº 5904 - 11ª Região / Pr., para exercer, em comissão, o cargo de *Diretora do Departamento de Integração e Ações Comunitárias*, símbolo CC-02, a partir de 01 de novembro de 2007, com atribuições descritas na lei n.º 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 25% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 31 de outubro de 2007.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.